

FATO RELEVANTE

8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PARA RESGATE ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES DA 6ª EMISSÃO

ITAÚSA S.A. (“Itaúsa”) (B3: ITSA3, ITSA4) comunica que, em continuidade à estratégia de gestão de passivos e desalavancagem iniciada ao final de 2022, aprovou a **8ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 1,0 bilhão (“8ª Emissão”)**. Os recursos da 8ª Emissão, somados a R\$ 250 milhões de recursos próprios, serão utilizados para o **resgate antecipado da totalidade das debêntures da 6ª Emissão da Itaúsa (“6ª Emissão”), no valor de R\$ 1,25 bilhão (“Refinanciamento”)**.

A **6ª Emissão**, que será resgatada, possui amortizações em 2029, 2030 e 2031, e custo de CDI+1,37% ao ano. A **8ª Emissão** tem prazo de vencimento final de 10 anos, com amortizações em 2032, 2033, 2034 e 2035, e custo de CDI+0,6% ao ano, o que permite uma relevante redução do custo da dívida associada ao alongamento do prazo médio de vencimento.

O **Refinanciamento** reforça a nossa disciplina financeira e perfil conservador e, em conjunto com o resgate antecipado das debêntures da 4ª Emissão anunciado em 30 de junho de 2025, permitirá à Itaúsa: (i) reduzir o custo médio da dívida para CDI+1,1% ao ano; (ii) reduzir as amortizações entre 2029 e 2031; (iii) alongar o perfil da dívida e prazo médio de vencimento; e (iv) reduzir a dívida bruta em mais de 30% em relação a 31 de dezembro de 2024.

Nossos movimentos estratégicos de gestão de passivos refletem o compromisso da Itaúsa com a alocação eficiente de capital e criação de valor aos acionistas.

São Paulo (SP), 25 de agosto de 2025.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores